



GESTÃO
2013/2016

Prefeitura Municipal
Santa Cecília do Pavão
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS - CNPJ. 76.290.691/0001-77
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

LEI 714/2013

Súmula: Autoriza a Abertura de Crédito com criação de dotação Especial no valor de R\$ 61.343,14 (Sessenta e Um Mil e Trezentos e Quarenta e Três Reais e Quatorze Centavos) e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, José Sérgio Juventino, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito com criação de dotação especial para a inclusão e execução do **PROGRAMA VIGIASUS** no orçamento atual do Município de Santa Cecília do Pavão.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Santa Cecília do Pavão, um crédito com criação de dotação especial no valor de R\$ 61.343,14 (Sessenta e Um Mil Trezentos e Quarenta e Três Reais e Quatorze Centavos), para a **EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, VENCIMENTO E VANTAGENS, SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA, MATERIAL DE CONSUMO**. mediante as seguintes providências:

I - Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

08 – Secretaria Municipal de Saúde

08.001 – Fundo Municipal de Saúde

339030000000 – Material de Consumo.....14.000,00



GESTÃO
2013/2016

Prefeitura Municipal
Santa Cecília do Pavão
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS - CNPJ. 76.290.691/0001-77
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

339039000000 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.....13.267,95
449050000000 – Equipamentos e Material Permanente.....30.075,19
319011000000 - Vencimentos e Vantagens.....4.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Odoval dos Santos, 15 de Outubro de 2013.

JOSE SERGIO JUVENTINO
Prefeito Municipal